



**CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 81502 / 2023 - SEI Nº 20.0.000023154-2**

**III TERMO ADITIVO**

Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Adesão do Laboratório Analysis Ltda ao Contrato Único nº 71.754.

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça Montevideu, nº 10, em Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, Mauro Fett Sparta de Souza, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto nº 19.932/2018, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e o **Laboratório Analysis Ltda**, inscrito no CNPJ nº 26.860.615/0001-81 com sede na Rua Abaeté, 37 – Sarandi – Porto Alegre, neste ato representado por seu representante legal, firmam, de comum acordo, o presente Termo Aditivo, ao Termo de Adesão ao Contrato Único para prestação de serviços de apoio diagnóstico em análises clínicas para a Secretaria Municipal de Saúde, registrado sob o nº 71.740, com base no art. 65, II, "b", da Lei nº 8.666/1993 e conforme as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

**1.1** Inclusão do Posto de Coleta na Av. Protásio Alves, 5680 - Petrópolis, Porto Alegre RS, ao Termo de Adesão do Laboratório Analysis Ltda ao Contrato Único.

**1.2** A inclusão prevista no item 1.1 apenas aumenta o acesso dos usuários aos locais de coleta, não implicando em aumento do objeto contratado.

**1.3.** Com a alteração referida, o item 1 do termo de Adesão, passa a ter a seguinte redação:

**1 . IDENTIFICAÇÃO:**

EMPRESA: Laboratório Analysis Ltda.

ENDEREÇO DA MATRIZ: Rua Abaeté, 37 – Sarandi – Porto Alegre

CNES DA MATRIZ: 9271805

REPRESENTANTE LEGAL: Diego da Silva Faustino

ENDEREÇO POSTO DE COLETA	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO
Rua Abaeté, 37 - Sarandi	5070

Av. Francisco Trein, 60 – Cristo Redentor	5070
Av. Baltazar de Oliveira Garcia, 3760 salas 01 e 02 - Sarandi	7605
Av. Assis Brasil, 6520 – Sarandi	10140
Rua Pinto Bandeira, 499 - Centro	20160
Av. Protásio Alves, 5680 - Petrópolis	6.720

Firmo adesão ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO EM ANÁLISES CLÍNICAS decorrente do Edital de Chamamento Público 03/2019, sendo assim a empresa Laboratório Analysis Ltda. passa a prestar serviços a partir da ordem de início emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

## CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**2.1** Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato nº 71.754 que não foram objeto deste Termo Aditivo.

E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do MUNICÍPIO.



Documento assinado eletronicamente por **Diego da Silva Faustino, Usuário Externo**, em 03/01/2023, às 08:08, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Fett Sparta de Souza, Secretário(a) Municipal**, em 03/01/2023, às 13:51, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **21864509** e o código CRC **74158BC6**.